



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 052/2020 **A**

***Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
do Município de Baldim – Semana Santa.***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do **MUNICÍPIO DE BALDIM** no dia *09 de abril (quinta-feira)*, em virtude das tradicionais manifestações religiosas da Semana Santa, devido ao feriado do dia *10 de abril (Sexta-feira Santa)* - Paixão de Cristo.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de SAÚDE PÚBLICA E LIMPEZA URBANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de abril de 2020.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino